

LEI Nº 988

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA JOHNNY NOLLI**, a travessa atualmente sem nome, que parte da Av. Luiz Colombo, primira abaixo do Ginásio Jesus Cristo, que vai até a Rua Ibiá.

Art. 2º – A Prefeitura fica obrigada a colocar dentro de 90 (noventa) dias, a placa alusiva.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de março de 1.967.

PAULO MÁRCIO FERREIRA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT